

## DECLARAÇÃO INSS

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no **CPF** nº: \_\_\_\_\_ e na Previdência Social, **NIT, PIS, PASEP** sob nº: \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei, que o desconto da minha contribuição previdenciária como segurado da Previdência Social no período de: \_\_\_\_\_/2022 a \_\_\_\_\_/2022, será realizado pelas empresas relacionadas abaixo:

EMPRESA	CNPJ	REMUNERAÇÃO	INSS RETIDO	Categoria Trabalhador (ver tabela anexa)

Declaro ainda estar ciente, caso o total das remunerações informadas acima não atinja o limite máximo mensal do Salário de Contribuição (**Teto da Previdência Social**) no período declarado, a Unimed Rio Preto será responsável pelo desconto complementar, observado o valor da minha remuneração na Unimed Rio Preto, bem como o Teto da Previdência Social. Entretanto, fica sob minha responsabilidade a complementação mensal da contribuição até o limite da remuneração declarada acima, na hipótese de, por qualquer razão, deixar de receber remuneração ou receber remuneração inferior à indicada nesta declaração.

Estou ciente que deverei manter uma cópia desta declaração em meu poder juntamente com o(s) comprovante(s) de pagamento(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) acima, para apresentação à Previdência Social quando solicitado, bem como, deverei informar de imediato qualquer alteração relacionada à remuneração e empresa(s) relacionada(s).

A presente declaração atende ao disposto na Lei 10.666/03 de 08/05/2003, Decreto 4.729, de 10/06/2003, art.64 e 67 Instrução Normativa nº, 971 de 13/11/2009 e Instrução Normativa nº 1997, de 07/12/2020.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, ficando sob minha responsabilidade qualquer sanção imposta pela Auditoria Fiscal da Receita Federal do Brasil decorrente de seus efeitos.

São José do Rio Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura \_\_\_\_\_

Vínculo do contrato com a empresa acima informada:

Tabela 01 - Categorias de Trabalhadores		
Grupo	Código	Descrição
Empregado	101	Empregado - Geral contratado pela CLT.
	701	Contribuinte individual - Autônomo em geral
Contribuinte Individual	722	Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
	723	Contribuinte individual - Empresários, Sócios e Membro de conselho de administração ou fiscal
	731	Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de Cooperativa de Trabalho
	741	Contribuinte individual - Microempreendedor Individual

### Renovação Declaração de Retenção de INSS para 2022

Prezado (a) Cooperado (a)

A exemplo dos anos anteriores, e em cumprimento a legislação (Instrução Normativa nº 971 de 13/11/2009 e Instrução Normativa nº 1997 de 07/12/2020 da RFB), solicitamos a renovação da declaração para definição da fonte principal de retenção do INSS, referente ao período de **janeiro/2022 a dezembro/2022**, conforme dispõe os parágrafos primeiro e segundo do art.º 67 da Instrução Normativa citada acima.

Em virtude do Decreto nº 8373/2014 que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas **e-Social**, dentre as obrigações exigidas, a Unimed Rio Preto está obrigada a enviar mensalmente as informações da Instituição, que realizou a retenção do **INSS**, como por exemplo, **CNPJ, Nome da Empresa, Remuneração, INSS Retido e Categoria do Trabalhador na Empresa** que o cooperado declarar como fonte principal.

A declaração deve ser preenchida pelo cooperado identificando a Instituição (a qual será a fonte principal), CNPJ, salário de contribuição, retenção do INSS e a Categoria do Trabalhador conforme tabela anexa, nome completo, assinatura, CPF e número Inscrição no INSS do cooperado e período de retenção.

O documento deve ser entregue de forma digitalizada no e-mail [insscooperado@unimedriopreto.com.br](mailto:insscooperado@unimedriopreto.com.br) interpreferivelmente, até o **dia 25 de janeiro de 2022** no e-mail

A declaração para opção da fonte principal encontra-se no portal da Unimed ([www.unimedriopreto.com.br](http://www.unimedriopreto.com.br)), no link <https://www.unimedriopreto.com.br/downloads>.

Caso haja qualquer alteração na relação de trabalho com a(s) fonte(s) de retenção do INSS, empresas que o cooperado declarou, como por exemplo, alteração da remuneração, vínculo de trabalho, desligamento, deverá comunicar por escrito imediatamente a Unimed Rio Preto para realizar o cálculo correto da contribuição previdenciária na produção médica, bem como transmitir corretamente as informações para e-social, evitando prejuízos futuros na concessão de benefícios previdenciários.

Caso tenha dúvidas, entrar em contato com a área de Relacionamento com o Cooperado pelo e-mail [insscooperado@unimedriopreto.com.br](mailto:insscooperado@unimedriopreto.com.br).

Obrigado!